DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEBE8E93DC7A2B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 313/2022 **Aroazes – PI, 21 de outubro de 2022.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R$ 110.675,00 (cento e dez mil seiscentos e setenta e cinco reais) no Orçamento-Programa vigente, para o fim a que se destina.

O Prefeito Municipal de Aroazes, estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor, o Crédito Adicional Especial para o recebimento e aplicação de recursos advindos de convenio entre a prefeitura municipal de Aroazes e Fundação Nacional de Saúde no valor de R$ 110.675,00 (cento e dez mil seiscentos e setenta e cinco reais), abaixo discriminado:

02.12.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiental		
18.541.1260.2039.0000 – FR 700	Campanhas de Educação ambiental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	110.675,00
TOTAL		R$	110.675,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior, terá cobertura com recursos provenientes da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA conforme discriminados abaixo:

1717.99.0.1	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades		
1717.99.0.1 – FR 700	Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	R$	110.675,00

Art. 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito de Aroazes

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Id:0471A8AD1DB478E3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64870-000, Bertolínia-Piauí

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 018/2022-CP

Comunicamos errata na publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo 045/2022, Chamada Pública 001/2022, que tem por objeto: a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e de Empreendedores Familiar Rurais, publicado no DOM de 18 de outubro de 2022, Edição IVDCLXXXI, pág. 275.

ONDE SE LÊ: WANDERSON ALVES DA SILVA, CPF nº 051.871.533-74, residente e domiciliado no Povoado Pedreiras, Zona Rural, Bertolínia - PI, CEP: 64.870-000.

LEIA-SE: CARLIANE PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 055.769.343-85, residente e domiciliada no Povoado Pedreiras, Zona Rural, Bertolínia - PI, CEP: 64.870-000.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal

Id:030E6334C02A78EC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici nº 332, Centro, Bertolínia – PI
E-mail: prefbertolinia@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Bertolínia– PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Inciso I, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, tipo MENOR VALOR GLOBAL, modo de disputa ABERTO, no dia 27/10/2022, às 09:01h. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br/, conforme objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO (CALÇAMENTO) DE VIAS URBANAS DO CONJUNTO BENITO PEREIRA NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA - PI. O edital poderá ser adquirido no site do BBMNET Licitações: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - https://www.tce.pi.gov.br e Portal da Transparência do Município – http://www.bertolinia.pi.gov.br/bertolinia/portal/. As solicitações de informações sobre o processo poderão ser encaminhadas através do e-mail: cpldebertolinia@gmail.com.

Bertolínia (PI), 24 de outubro de 2022.

Joaquim Neto Rodrigues da Silva
Presidente da CPL

Id:089B791636527982

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP
Fundada em 04 de junho de 1983 – avep.pi.gov.br
Rua Félix Pacheco, 1550. Centro/Sul. Teresina - PI. CEP: 64.001-160
Fone / Fax: (86) 3221-0884/ AVEP/8877-2927
Celular Presidente : (86) 8135-0787
Gestão 2021/2024
"Avep para todos"
Presidente José Cardoso de Sousa

PORTARIA Nº 004/2022/AVEP Teresina – PI 18 de outubro de 2022.

O Presidente da **União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí – AVEP**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Estadual Nº 6.431, de 15 de outubro de 2013, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão descrita abaixo para fiscalizar a execução do **Contrato Nº 002/2022/AVEP**, celebrado entre a **UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP** e o **INSTITUTO LEGATUS LTDA EPP.**

- Nome: CARMEM LUCIA BARROSO DOS SANTOS CPF: 361.777.843-72
- Nome: GIULIANO JULIUS FERREIRA DE MORAIS, CPF: 566.139.973-15
- Nome: BEATRIZ LANNA LIMA BESERRA,CPF: 068.254.033-11

CONTRATO: **Nº 002/2022/AVEP.**
CONTRATADA: **INSTITUTO LEGATUS LTDA EPP.**
OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada para a promoção de Concurso Integrado pela União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí – AVEP, visando o provimento de cargos públicos nas Câmaras Municipais do Estado do Piauí que aderirem ao certame.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Presidente da AVEP